

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

- Estância Balneária

Iguape (SP), 05 de julho de 2021

**Ofício nº 271/2021 – Gab.**

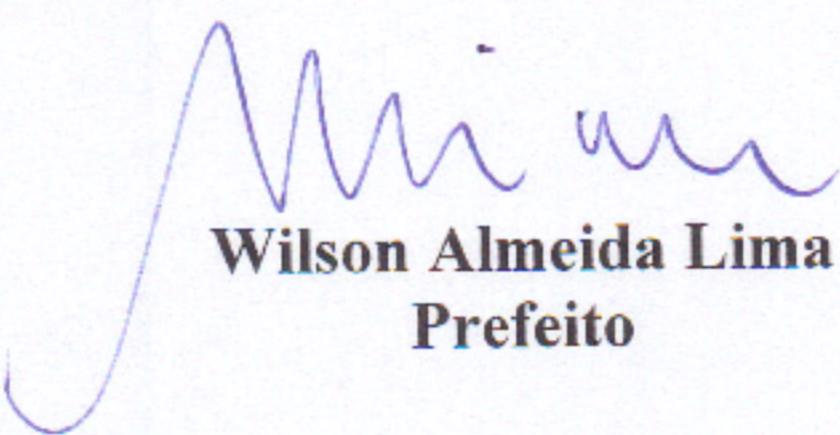
**Resposta ao Requerimento nº 143/2021.**

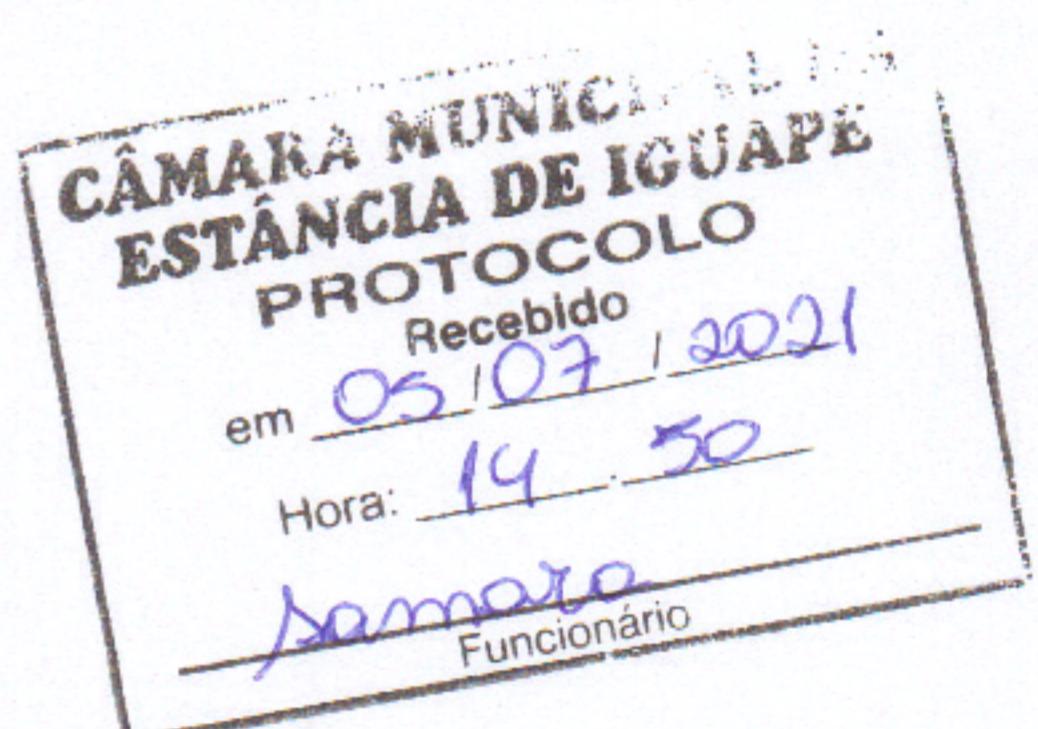
**Autoria: Vereador Dyhego França.**

Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência, em atenção ao requerimento em epígrafe, informo que a escola de tempo integral é um programa do Governo do Estado de São Paulo, que detém autonomia para sua implantação, cabendo à Diretoria Regional de Ensino em Miracatu, órgão vinculado à Secretaria de Educação Estadual, cumprir os requisitos e responder eventuais questionamentos.

Atenciosamente.

  
Wilson Almeida Lima  
Prefeito



**Excelentíssimo Senhor  
Vereador Eduardo de Lara  
Presidente da Câmara Municipal de Iguape.**

Avenida Adhemar de Barros - 1.070 - Porto do Ribeira - Fone (13) 3848-6810 - CEP 11920-000 -  
Iguape - SP